

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 22 de abril de 2024, às 11 horas, na Avenida Morumbi, nº 8.860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-003.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme Artigo 15, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretário: Fernando Aguiar Camargo.
4. **Ordem do dia:** deliberar acerca da aquisição, de forma onerosa, de 100% das quotas das sociedades que compõem o **São Lucas Centro de Diagnóstico** ("São Lucas"): (i) Eco Rad Serviços Médicos Ltda., (ii) Clínica São Lucas de Balneário Camboriú Ltda.; (iii) Serviços Laboratoriais Liberato Ltda., (iv) Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda. e (v) São Lucas Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. , ("Sociedades"), nos termos e condições do Contrato de Compra e Venda de Quotas apresentado pela Diretoria.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, da seguinte forma: Nos termos do artigo 18, alínea "k", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a aquisição pelo Fleury S.A., de forma onerosa, de 100% das quotas representativas do capital social das sociedades que compõem o **São Lucas Centro de Diagnóstico** ("São Lucas"): (i) Eco Rad Serviços Médicos Ltda., (ii) Clínica São Lucas de Balneário Camboriú Ltda.; (iii) Serviços Laboratoriais Liberato Ltda., (iv) Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda. e (v) São Lucas Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., abaixo qualificadas:

- I. **ECO RAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Müller, nº 110, conjunto 1, Centro, CEP 88301-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.249.980/0001-23, NIRE 42.203.478.988 (“EcoRad”);
- II. **CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida do Estado, nº 1.555, Sala 01, Centro, CEP 88.331-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.642.600/0001-89, NIRE 42.203.481.806 (“Clínica São Lucas”);
- III. **SERVIÇOS LABORATORIAIS LIBERATO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, CEP 88301-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.483.444/0001-86, NIRE 42.204.194.614, (“Serviços Liberato”);
- IV. **SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Müller, nº 110, Centro, CEP 88301-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.294.487/0001-52, NIRE 42.203.484.988 (“Serviços Médicos”) e
- V. **SÃO LUCAS CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Müller, nº 110, conjunto 02, Centro, CEP 88301-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.101.755/0001-33, NIRE 42.204.258.949, (“Centro de Diagnóstico”).

Os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se façam necessários para o cumprimento da matéria aprovada, incluindo a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças relacionado à Operação e de todo e qualquer documento necessário ou conveniente à efetivação da Operação. Consignar, sujeita à confirmação pela Companhia junto a seus assessores, que o preço total da aquisição e o preço médio de cada quota das sociedades adquiridas não se enquadram, nesta data, nas hipóteses previstas no art. 256 da Lei nº 6.404/76, não estando referida operação sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia, nem ensejando a estes o direito de recesso.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Fernando Aguiar Camargo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Marcio Pinheiro

Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi ; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Sra. Regina Pardini; Sr. Victor Cavalcanti Pardini e Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

Marcio Pinheiro Mendes

Presidente

Fernando Aguiar Camargo

Secretário

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON APRIL 22, 2024.**

7. **Date, time and place:** Held on April 22, 2024, at 11:00 a.m., at Avenida Morumbi, 8860 – 8th floor, Brooklin, São Paulo/SP, Zip Code 04703-003.
8. **Call Notice and Attendance:** The call notice was waived, pursuant to Paragraph One, Article 15, of the Bylaws of Fleury S.A. ("Company"), in view of the presence of all the members of the Board of Directors of the Company, via teleconference, as per Article 15, Paragraph Three of the Company's Bylaws, namely: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Victor Cavalcanti Pardini; (ix) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini; and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
9. **Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Fernando Aguiar Camargo.
10. **Agenda:** The members of the Company's Board of Directors met to examine, discuss, and resolve on the onerous acquisition of 100% of the quotas of the companies comprising **São Lucas Centro de Diagnóstico ("São Lucas")**: *i.e.*, (i) Eco Rad Serviços Médicos Ltda., (ii) Clínica São Lucas de Balneário Camboriú Ltda.; (iii) Serviços Laboratoriais Liberato Ltda., (iv) Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda., and (v) São Lucas Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda., ("Companies"), pursuant to the terms and conditions of the Quota Purchase and Sale Agreement presented by the Board of Officers.
11. **Resolutions:** The members of the Board of Directors present, unanimously and without reservation or exception, took the following resolutions: In accordance with Article 18, Paragraph "k", of the Company's Bylaws, to approve the onerous acquisition by Fleury S.A. of 100% of the quotas representing the capital of the companies comprising São Lucas Centro de Diagnóstico ("São Lucas")": (i) Eco Rad Serviços Médicos Ltda., (ii) Clínica São Lucas de Balneário Camboriú Ltda.; (iii) Serviços Laboratoriais Liberato Ltda., (iv) Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda.; and (v) São Lucas Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda., hereinafter referred to as:"

- VI. ECO RAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the City of Itajaí, State of Santa Catarina, at Rua Lauro Müller, No. 110, Unit 1, Centro, Zip Code 88301-400, enrolled with CNPJ/MF under No. 01.249.980/0001-23, NIRE 42.203.478.988 ("Eco Rad");
- VII. CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the City of Balneário Camboriú, State of Santa Catarina, at Avenida do Estado, No. 1,555, Suite 01, Centro, ZIP Code 88.331-150, enrolled with CNPJ/MF under No. 02.642.600/0001-89, NIRE 42.203.481.806 ("Clínica São Lucas");
- VIII. SERVIÇOS LABORATORIAIS LIBERATO LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the City of Itajaí, State of Santa Catarina, at Rua XV de Novembro, No. 150, Centro, ZIP Code 88301-420, enrolled with CNPJ/MF under No. 04.483.444/0001-86, NIRE 42.204.194.614 ("Serviços Liberato");
- IX. SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the City of Itajaí, State of Santa Catarina, at Rua Lauro Müller, No. 110, Centro, ZIP Code 88301-400, enrolled with CNPJ/MF under No. 84.294.487/0001-52, NIRE 42.203.484.988 ("Serviços Médicos"); and
- X. SÃO LUCAS CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, limited liability company, headquartered in the City of Itajaí, State of Santa Catarina, at Rua Lauro Müller, No. 110, Unit 02, Centro, ZIP Code 88301-400, enrolled with CNPJ/MF under No. 04.101.755/0001-33, NIRE 42.204.258.949, ("Centro de Diagnóstico").

The Directors unanimously decide to authorize the Company's Board of Officers to practice all acts and sign all instruments related to the resolutions adopted above, including the signing of the Quota Purchase and Sale Agreement pertaining to the Transaction, as well as any and all documents necessary or convenient for the closing of the Transaction. It is noted, subject to confirmation by the Company with its advisors, that the total acquisition price and the average price per quota of the acquired companies do not, as of this date, fall within the hypotheses provided for in Article 256 of Law No. 6,404/76, and thus, said transaction is not subject to approval by the Company's shareholders, nor does it entitle them to withdrawal rights.

6. **Adjournment**: As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: **Presiding Board**: Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Fernando Aguiar Camargo, Secretary. **Board Members**: Mr. Marcio

Pinheiro Mendes; Mr. Fernando Lopes Alberto; Mr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Mr. Luiz Carlos Trabuço Cappi; Mr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Mr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Mr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Ms. Regina Pardini; Mr. Victor Cavalcanti Pardini; and Mr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes are an exact copy of the original document drafted in the appropriate book.

São Paulo, April 22, 2024.

Marcio Pinheiro Mendes

Chairman

Fernando Aguiar Camargo

Secretary